



Deputado
PEDRO TOBIAS

SÃO PAULO decreta:

PROJETO DE LEI Nº 591, DE 1999

Dá denominação a estabelecimento de ensino

Publique-se Inclua-se em pauta por CINCO sessões
30.106.99
Vanderlei Amorim - Presidente

FLS. N.º 01
RGL. 4257
PROTOCOLO LEGISLATIVO

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE

Artigo 1º - Passa a denominar-se " Prof. João Simões Netto " a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) Parque Santa Terezinha, em Bauru.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Professor João Simões Netto nasceu em Restinga, Estado de São Paulo, em 27 de setembro de 1917, filho da Sra. Maria Magnani Simões e do Sr. João Maria Simões. Foi casado com a Sra. Profª. Maria Menezes Simões, sendo seus filhos a Sra. Fátima e o Sr. Elói.

Cursou o Primário no Grupo Escolar de Restinga e o Ginásio no Colégio Champagna, dos Irmãos Maristas, em Franca, tendo concluído seus estudos no Instituto de Educação Torquato Caleiro, em Franca (Curso Normal).

Aos 19 anos iniciou o Magistério, sendo Professor Primário do Grupo Escolar de Restinga, da Escola Masculina do Bairro do Bom Jardim, em Franca, da Escola Masculina de General Salgado, em General Salgado e do Grupo Escolar Anita Costa, em Olímpia.

Foi professor do Curso de Madureza Prof. Sabino Loureiro, em Franca, da Escola de Comércio, em Olímpia. Chefe da cadeira de Educação da Escola Normal Particular Nossa Senhora da Conceição, em Olímpia; Chefe da Cadeira de Educação da Escola Municipal de Matão. Foi aprovado para a cadeira de Educação em 1949, quando escolheu vaga no Instituto de Educação Torquato Caleiro, em Franca, tendo lá dirigido o Curso Primário Anexo.

Aprovado no Concurso de Ingresso para o cargo de Vice-Diretor, escolheu vaga no Instituto de Educação Torquato Caleiro, em Franca, transferindo-se, posteriormente, para o Ginásio Estadual de Presidente Bernardes. Foi Diretor de estabelecimentos de Ensino Secundário e Normal, nos municípios de Igarapava, Batatais, São Joaquim da Barra, São João da Boa Vista, Jau e Dourados.

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

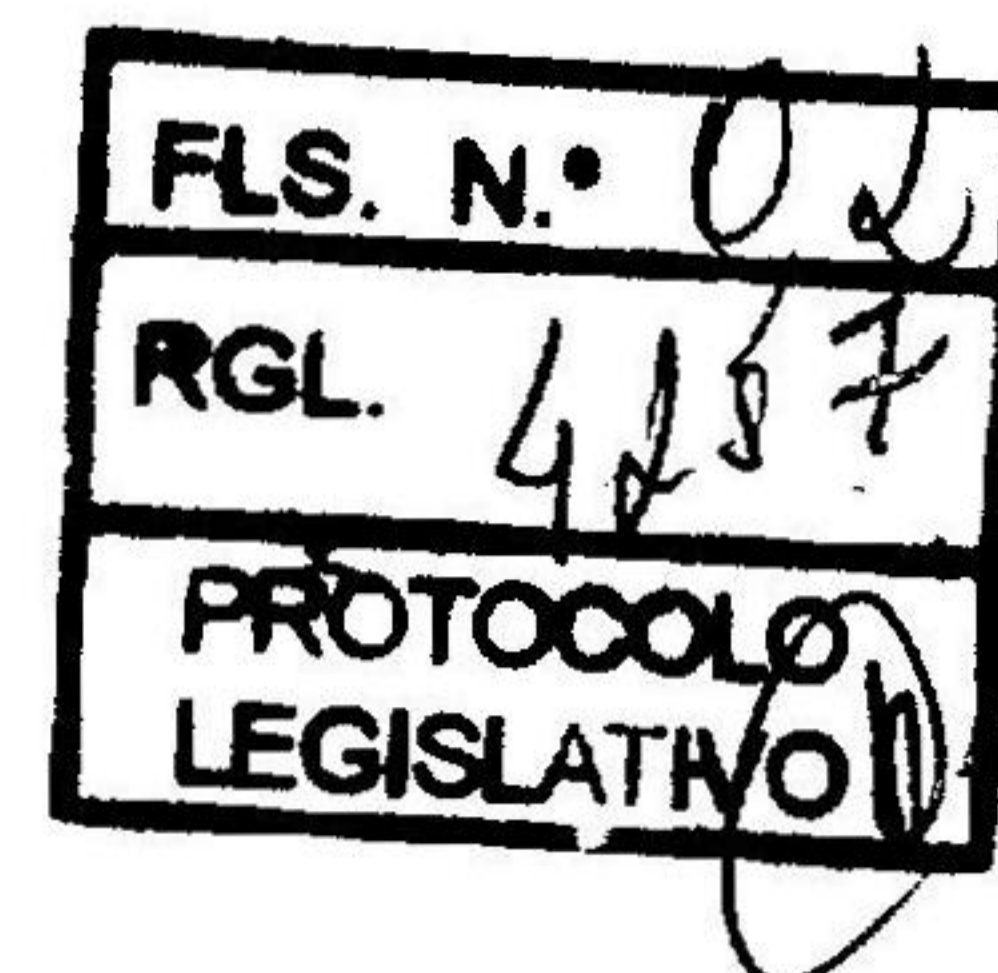
R.G. 4257 de 01.04.99
Autuado com 16 folhas
Ass. 4256

ENTREGUE À VILA

37865
JUL 09



Deputado
PEDRO TOBIAS



Na região de Bauru, na área jurisdicionada à Diretoria de Ensino do mesmo município, foi Diretor do Instituto de Educação “ Dr. Alfredo Pujol “, em Pirajuí, e do 3º Ginásio Estadual de Bauru, atual EE “ Prof. Christino Cabral “, lá permanecendo até aposentar-se, em 24/10/79.

Exerceu as funções de Inspetor Regional do Ensino Secundário e Normal, em Ribeirão Preto, no período de 1957 a 1961, e na Delegacia de Ensino Secundário e Normal, em Bauru, de 1961 a 1971. Nesse período, instalou os seguintes Ginásios Estaduais, na área da Diretoria de Ensino de Bauru:

a-) No município de Bauru:

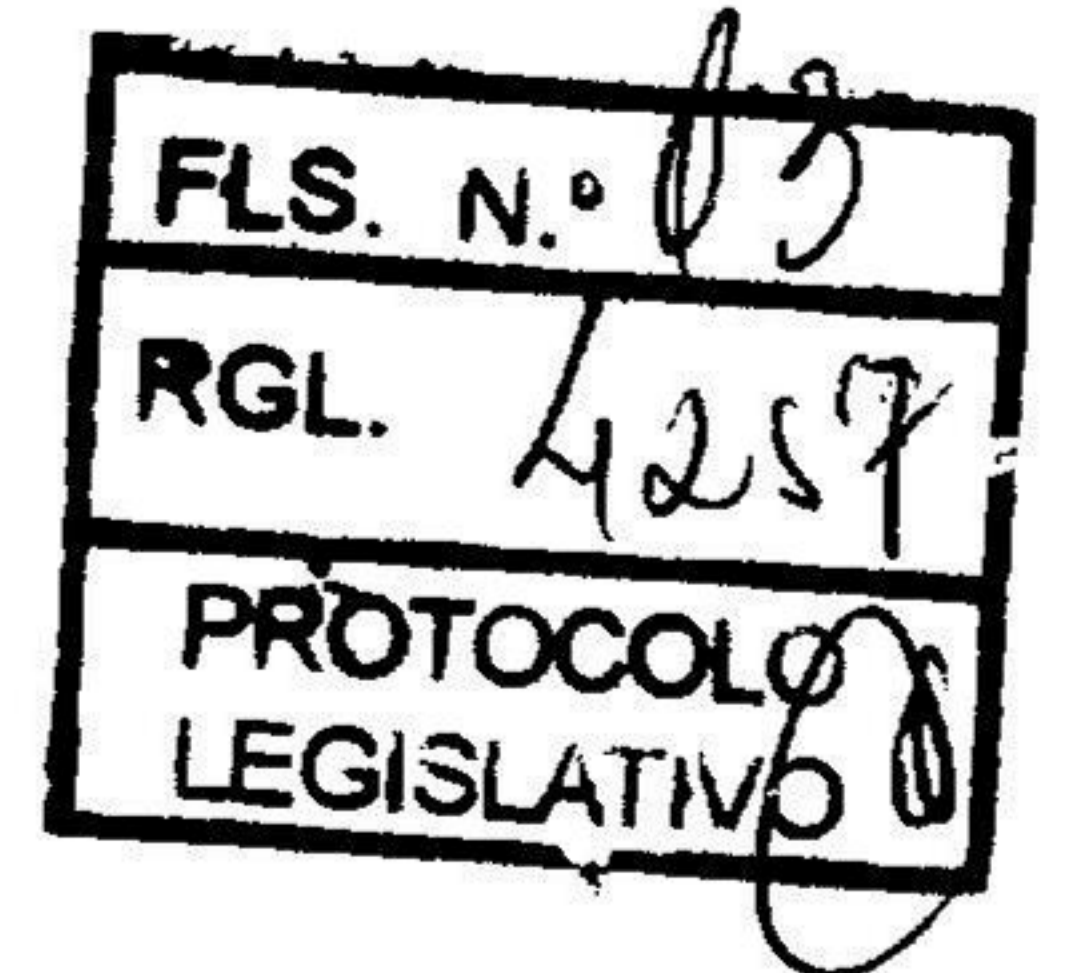
- 1- Ginásio de Bauru, atual EE “ Prof. Antonio Xavier de Mendonça “;
- 2-) 3º Ginásio Estadual de Bauru, atual EE “ Prof. Christino Cabral “;
- 3-) 6º Ginásio Estadual de Bauru, atual EE “ Prof. Francisco Antunes “;
- 4-) Grupo Escolar Ginásio Madureira, atual EE “ Joaquim Rodrigues Madureira “;
- 5-) Ginásio Estadual “ Prof. José Aparecido Guedes de Azevedo “, atual EE do mesmo nome;
- 6-) Ginásio Estadual de Vila Cardia, atual EE “ Dr. Luiz Zuiani “;
- 7-) Colégio Estadual “ Prof. Moraes Pacheco “, atual EE do mesmo nome;
- 8-) 5º Ginásio Estadual de Bauru, atual EE “ Prof. Silvério São João “ e
- 9-) CENE “ Stela Machado “, atual EE do mesmo nome.

b-) Em outros municípios:

- 1-) Arealva: Colégio Estadual “ Prof. Sebastião Inoc Assumpção, atual EE do mesmo nome;
- 2) Cabrália Paulista: Ginásio Estadual “ Astor de Mattos Carvalho”, atual EE “ Senador Rodolfo Miranda “;
- 3) Lucianópolis: Ginásio Estadual de Lucianópolis, atual EE “ Profª Célia Primo Calil “;
- 4) Pirajuí: Grupo Escolar Ginásio “ Olavo Bilac “, atual EE do mesmo nome;



Deputado
PEDRO TOBIAS



5-) Presidente Alves: Ginásio Estadual de Presidente Alves, atual EE " Profª Maria Aparecida Coimbra;

6-) Ubirajara: Ginásio Estadual " Dr. Francisco de Paula Abreu Sodré ", atual EE do mesmo nome.

Instalou, ainda Curso Normal nos seguintes municípios:

1-) Duartina: CENE " Benedito Gebara ", atual EE do mesmo nome;

2-) Iacanga: Ginásio Estadual de Iacanga, atual EE " Padre Jorge Mattar;

3-) Piratininga: CENE " Prof. Eduardo Velho Filho, atual EE do mesmo nome e

4-) Reginópolis: Colégio Estadual de Reginópolis, atual EE " Prof. Carlos Corrêa Vianna ".

Durante o período em que exerceu as funções de Delegado de Ensino Secundário e Normal, recebeu títulos de Cidadão nos municípios de Bauru, Presidente Alves, Bocaina, Gália, Iacanga e Pongai, como reconhecimento pelas brilhantes atividades desenvolvidas em prol do ensino público.

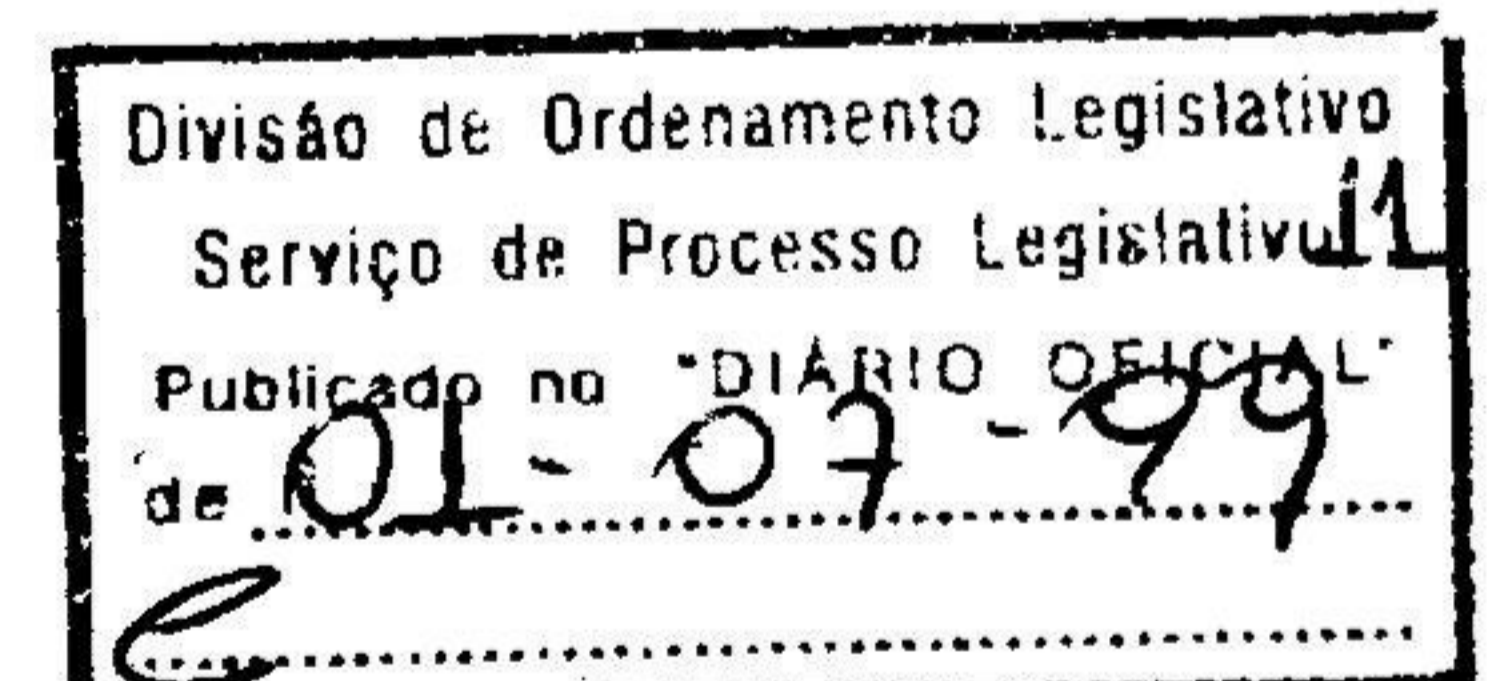
Faleceu em 23 de julho de 1997, na cidade de Marília, onde estava residindo.

Por tanto trabalho meritório dedicado à Educação em nosso Estado, apresentamos esta propositura para homenagear o " Prof. João Simões Netto, e salientamos que este é o anseio da comunidade local, como atesta o abaixo-assinado que acompanha esta proposição, como determina a legislação vigente.

Para tantos, solicitamos o apoio dos nossos pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em

PEDRO TOBIAS
Deputado Estadual



Serviço de Suporte e Conferência

Esta proposição contém

1 assinatura

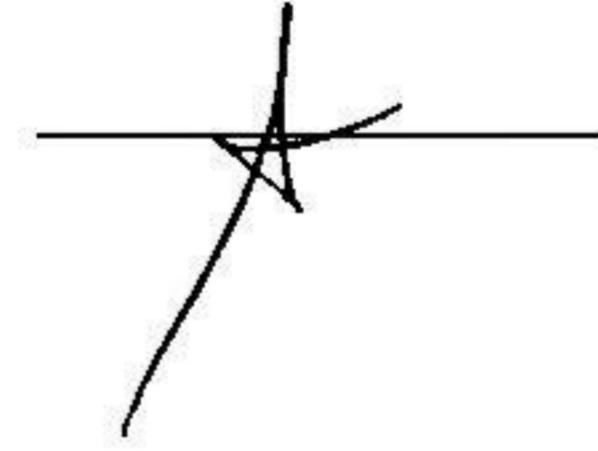
SSC.30'611999

.....
Conferente

Folha 14
Proc. 4257

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 73ª a 77ª Sessões Ordinárias (de 02 a 06/08/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 06/08/99

A handwritten signature in black ink, consisting of a vertical line on the left, a horizontal line across the middle, and a diagonal line on the right that crosses the horizontal line.

As Comissões de:
1) Constituição e Justiça
2) Educação (art. 33, III,
do "IV S.C.E.I").
11 de agosto, 1999
VANDERLEI MACRIS - Presidente

PARLAMENTO DE COMISSÕES
RECEBIDA EM 18/08/99
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 18/08/99
Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
INSTITUIÇÃO
Ao Senhor Dep. MILTON VIEIRA
com prazo para... 20/08/99
Presidente

JUNTADA
Segue Juntada DT-DPS/
Parecer do Relator CCI
com 02... a partir
de 22
S.C. 02/09/99
SECRETÁRIO DA COMISSÃO

Fls. 22
RG 425A 95

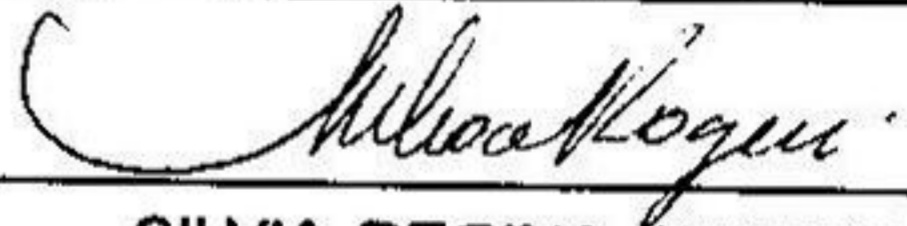


ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 24 de agosto de 1999

Sr. Assessor Técnico Legislativo Dr.	
Projeto de Lei Nº 591-99	ESTUDO Nº
Deputado: Pedro Tobias	
Parecer: E. E. J. - Deputado Milton Vieira	
Assunto: Dá a denominação de "Prof. João Simões Neto" à Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) Parque Santa Terezinha, em Bauru.	
Legislação: Decreto nº 34.609, de 3.02.92	
Fontes de Pesquisa: Arquivos DDI	
Delegacia de Ensino de Bauru - (Metró- ria de Ensino) - Prof. Paulo.	
Conclusão: Segundo nossas fontes de pesquisa, a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) Parque Santa Terezinha, em Bauru, não possui denominação patronímica.	
Verificação de Projeto de Lei: não há outro P.L.	 SILVIA REGINA SOARES-ROGERI Diretor Técnico Legislativo de Divisão (D.P.J. - D.D.I.) Matr. 9.796